



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

DECRETO N.º 058/2018

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

O Prefeito do Município de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as disposições do art. 14 da Lei Complementar nº. 010/2005, bem como o art. 6ºA da EC 41/2003 c/c §1º, I do art. 40 da CRFB.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida à servidora **MARIA GERALDA CARDOSO SANTOS**, matrícula nº 212, CPF: 035.857.886-88, ocupante do cargo efetivo de Gari, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**.

Art. 2º. Fica a servidora aposentada com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no percentual de 64,47% calculados com base na última remuneração do cargo efetivo em que se deu a aposentadoria e com paridade, respeitando o salário mínimo constitucional.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de dezembro de 2018.

Publique-se.

Coração de Jesus - MG, em 26 de dezembro de 2018.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período: De <u>26/12/18</u> a <u>26/01/19</u>
Responsável pela publicação